GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ANTONIO MARTINS FILHO

PROGRAMA DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DAS BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ: DOAÇÕES RECEBIDAS

- **Lúcia Maria Oliveira da Silva**
- **Doris Day Eliano França**
- **Francisco Leandro Castro Lopes**

FORTALEZA – CE.
2011

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ANTONIO MARTINS FILHO

PROGRAMA DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DAS BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ:

DOAÇÕES RECEBIDAS

- **Lúcia Maria Oliveira da Silva**
- **Doris Day Eliano França**
- **Francisco Leandro Castro Lopes**

1 INTRODUÇÃO

Uma política de desenvolvimento de coleções é quase tão importante quanto o próprio acervo, pois, por maior que sejam os recursos financeiros, é impossível que uma biblioteca possa adquirir toda a literatura editada sobre as áreas especificas desejada para suprir as necessidades e exigências do seu público usuário. A otimização de recursos humanos e de equipamentos, a explosão bibliográfica exponencial, a racionalização do espaço físico, entre outros fatores, tornam imprescindível a necessidade de uma política formal para nortear as bibliotecas na formação e no gerenciamento de suas coleções. Um acervo que não é planejado não é capaz de atender às necessidades dos usuários para o qual existe.

Para uma efetiva atuação da política de desenvolvimento de coleções é necessário haver interação entre os objetivos da instituição e a coleção que será construída.

A Biblioteca Central Prof. Antonio Martins Filho, ciente de sua missão que é a de garantir o acesso público e democrático às informações, elaborou um Programa de Política de Desenvolvimento de Coleções: doações recebidas, onde define critérios e diretrizes para a seleção de materiais em todas as suas formas, por meio de doação, além de orientar na avaliação do acervo existente, identificando os documentos que devem ser descartados ou remanejados.

2 JUSTIFICATIVA

Grande é o número de doações recebidas nas bibliotecas da Universidade Estadual do Ceará. Estas provêm de doações particulares ou de doações pessoais.

As doações particulares acontecem através de correspondência ou malote, nas quais autores e instituições divulgam seus trabalhos enviando exemplares para esta universidade.

A segunda, doações pessoais, ocorre quando uma pessoa ou um grupo de pessoas por livre iniciativa resolvem doar seu material bibliográfico. Percebe-se que isto ocorre com bastante freqüência por parte de ex-alunos, ex-professores e ex-funcionários e pessoas da comunidade cearense.

Pretende-se deixar bem claro que "A biblioteca deverá adquirir materiais que sirvam de apoio informacional as atividades de ensino, pesquisa e extensão [...].". (SAGÁS, 2004, p.8)

Para isso precisa-se propor regras para assim melhorar e agilizar o trabalho com relação à questão das doações de material bibliográfico recebido pelas bibliotecas da UECE.

3 OBJETIVOS

3.1 Geral

Prestar serviços de coleta, pesquisa e informação em todas as áreas do conhecimento humano.

3.2 Específico

Coletar, tratar, preservar e disseminar o conhecimento produzido, sistematizado e armazenado pela Biblioteca Central Prof. Antonio Martins Filho.

4. METODOLOGIA

Os procedimentos adequados para se doar livros e materiais especiais à biblioteca são:

a) Exemplares de livros, cd's, dvd's, periódicos, deverão estar em boas condições de uso para que não haja a contaminação por insetos (cupim, brocas, ácaros, traça, fungos, entre outros) prejudicial ao material bibliográfico da biblioteca;
b) Quando em grande número de exemplares, os volumes deverão ser acondicionados em caixas, numeradas com a quantidade de seu conteúdo e contendo uma lista do material bibliográfico dentro dela;
c) O material doado deverá ser entregue no Setor de Processamento Técnico, onde profissionais estarão devidamente treinados para proceder com o recebimento, seleção e permanência das doações.

OBS: Recomenda-se não receber materiais ou documentos informacionais, tais como: atas, pastas com correspondências particulares do doador ou de terceiros, portanto, nada que não seja especifico de uma biblioteca universitária.

d) Todo material recebido por doação, será submetido aos critérios de seleção propostos pela biblioteca;
e) A partir do momento da doação, a responsabilidade ou posse deste material será da biblioteca da UECE;
f) Caberá aos bibliotecários do Processo Técnico a decisão de incorporar ou não o material bibliográfico doado ao acervo, repassá-lo a outras instituições ou descartá-lo;
g) O doador deverá apresentar, junto com as doações, um Termo de Doação, devidamente preenchido e assinado, assim como, uma Listagem impressa do material que está sendo doado contendo para cada título as seguintes informações: título, autor e quantidade de exemplares (veja anexos);
h) O material bibliográfico doado seguirá, depois de selecionado, para o Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP) desta universidade acompanhado de um ofício com a cópia do termo de doação e listagem do material para cadastro e tombamento.

Os critérios que serão observados pelas bibliotecas quando da seleção de doações são:

a) Estado de conservação (livros ou periódicos riscados e/ou rasgados, faltando páginas;

b) Estado de conservação de Vídeos, CD, DVD's (sem riscos, manchas, quebradiços);
c) Livros ou periódicos com manifestação de existência de insetos;
d) Exemplares que supram falhas de coleção ou exemplares extraviados;
e) Inexistência da obra na biblioteca ou necessidade de duplicação em função do uso;
f) Atualidade da obra;
g) Existência em outras bibliotecas da UECE;
h) Língua do texto;
i) Obras raras ou especiais;
j) Importância do autor;
k) Autoridade do editor.

Assim, procedendo às bibliotecas da Universidade Estadual do Ceará poderão receber suas doações de forma eficaz.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca do Ministério da Saúde.** 2. ed. Brasília, 2009.

FIGUEIREDO, N. M. de. **Estudos de Uso e Usuários da Informação**. Brasília: IBICT, 1994.

SAGÁS, Alcimar Oliveira, et al. Política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca Universitária da UDESC. Biblioteca Universitária UDESC, Florianópolis, 2004. Disponível em: <**http://www.bu.udesc.br/download/Potc_desenv_colec.pdf**> Acesso em: 10 mar. 2011.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. Desenvolvimento de coleções: uma nova visão para o planejamento de recursos informacionais. **Ci.Inf.,** Brasília, n.22, jan./abr.1993.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ANTONIO MARTINS FILHO

TERMO DE DOAÇÃO

MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

Transfiro à Biblioteca Central Prof. Antonio Martins Filho todos os meus direitos sobre os materiais doados nesta data. Declaro estar de acordo que a biblioteca, após avaliação técnica poderá fazer uso desses, como melhor lhe aprouver.

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____ Telefone: _____

e-mail: _____

Endereço: _____

está doando à biblioteca central da UECE _____ (unidades)

_____ (livros, periódicos, cd, dvd, vídeos) constantes

na relação em anexo.

Fortaleza, _____ de _____ de 20 ___

_____
Assinatura do Doador

Av. Paranjana, 1700 – Itaperi – Fortaleza – Ceará
Fones (85) 31019685 - 31019688 - 31019689
Fax (85) 31019690 - e-mail: bibliot@uece.br – Portal: www.uece.br/biblioteca

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ANTONIO MARTINS FILHO

RELAÇÃO DO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO DOADO À BIBLIOTECA DA UECE

AUTOR	TÍTULO	Qt.

Av. Paranjana, 1700 – Itaperi – Fortaleza – Ceará
Fones (85) 31019685 - 31019688 - 31019689
Fax (85) 31019690 - e-mail: bibliot@uece.br – Portal: www.uece.br/biblioteca